

às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukateu, Gilberto da Silva Castro, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba. O Des. Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao Sr. Secretário que precedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e prolatada a Acórdão nº 385. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 519 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul

Às vinte dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukateu, Gilberto da Silva Castro, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Presidência Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que precedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento do processo contencioso: 1) Processo nº 117/86 — Classe V — Pedido de Registro do Diretório Regional — Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB — Relator: Dr. Luiz Calisto de Basto — Decisão: "Por unanimidade, deferiram o pedido de registro do Diretório Regional do PMDB. De acordo com o parecer". Matéria Administrativa: 1) Processo nº 110/86 — Classe XIV — Representação do Diretor geral — Propõe a indicação do Juiz de Direito da comarca de Camapuã — Relator:



Des. Geral Bernardino de Souza — Decisão: "Avaliaram o proposição e designaram a Juiz de Direito da Comarca de Camapuã - MS, para exercer o serviço eleitoral da 14ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 580 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto de F. Filho, Paulo José, José Arcy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Presidente do Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, pulcrada e assinada o Acórdão nº 386. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 581 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e quinze minutos reuniu-se em sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza.